



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para que sejam dedicados esforços visando a celebração de convênio com o Governo Federal, que possibilite a instalação de equipamento de monitoramento e o compartilhamento dos dados em tempo real com o estado, especialmente no trecho que compreende o entroncamento entre a rodovia BR-153 e a rodovia SC-350, bem como nas demais localidades do estado onde seja identificada essa necessidade.**

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o isolamento da localidade e a longa distância das forças de segurança mais próximas;
- o perigo constante e a sensação de insegurança dos habitantes da região;
- a fragilidade da segurança na localidade que vem sendo o principal fator de insegurança;
- o exemplo implementado pelo Estado do Rio Grande do Sul, no que compreende a coparticipação das diferentes esferas públicas no desenvolvimento do cercamento eletrônico ("**Como vai funcionar o novo sistema de cercamento eletrônico do RS - GauchaZH - 20/11/18**");
- a necessidade de aprimorar a segurança do cidadão por meio da tecnologia.

**REQUER** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado ZÉ Caramori, ao Governador e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para que sejam dedicados esforços visando a celebração de convênio com o Governo Federal, que possibilite a instalação de equipamento de monitoramento e o compartilhamento dos dados em tempo real com o estado, especialmente no trecho que compreende o entroncamento entre a rodovia BR-153 e a rodovia SC-350, bem como nas demais localidades do estado**

onde seja identificada essa necessidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente,

Sala das Sessões,



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Caramori**, em 04/10/2023, às 15:36.

---